



Portaria nº 42 de 19 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, **HELIO MARINHO MARTINS**, matrícula nº. 12.627 na função de Agente de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Trânsito, no período de 23 de janeiro de 2023 a 22 de abril de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 9.746/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de janeiro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito